



Câmara Municipal de Olímpio Noronha Estado de Minas Gerais

LEI Nº 015, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 010, de 15 de julho de 2024, que autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 010, de 15 de julho de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º acrescenta na lei nº 24 de 24 e novembro de 2023, que trata do orçamento do exercício de 2024, a seguinte classificação orçamentária:

(...)

~~01.031.9001.2.003 - Manutenção do Programa Procuradoria da Mulher~~
~~R\$9.000,00~~

01.031.9001.2.013 - Manutenção do Programa Procuradoria da Mulher
R\$9.000,00"

(...)

~~01.031.9001.2.004 - Manutenção do Parlamento Jovem~~
~~R\$8.385,00~~

01.031.9001.2.015 - Manutenção do Parlamento Jovem
R\$8.385,00

Art. 2º. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação

Olímpio Noronha, 21 de agosto de 2024.

Mário Douglas Oliveira Dias
Prefeito Municipal

